

Município de Azambuja

EDITAL N.º 91/2023

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, é cortado o trânsito e proibido estacionar no **Largo da República**, ficando assim condicionado os acessos pelas ruas **Rua da Ameixoeira, do Rossio, Rua António Amaro dos Santos, Rua Ginestal dos Santos Quitério** (exceto acesso a garagens), **Travessa da Cazadinha**, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2023 entre as 08h00 e as 20h00, para a iniciativa “Mercado de Natal”, em AVEIRAS DE CIMA.

Trânsito alternativo no sentido Este: Pela Travessa da Fonte Santa.

Trânsito alternativo no sentido Sul: Pela Rua António Amaro dos Santos.



Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 14 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio

